

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 349, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Concede o Título de Cidadã Cruzetense
a Sr^a. **LILIANE DE MACÊDO
AZEVÊDO.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

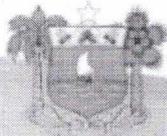
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a.
LILIANE DE MACÊDO AZEVÊDO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em
27 de outubro de 2015.

Sara Mac Line da Silva
Presidenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 349, DE 27 DE OUTUBRO DE
2015

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. LILIANE DE MACÊDO AZEVEDO.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. LILIANE DE MACÊDO AZEVEDO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 27 de outubro de 2015.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta.

Publicado por:
NORAIDE DE OLIVEIRA SALES
Código Identificador: 6F5B59E5

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 29 de Outubro de 2015. Edição 1525.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
VEREADOR – PMDB

Processo nº 03/2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2015

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a.
LILIANE DE MACÊDO AZEVEDO.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a. **LILIANE DE MACÊDO AZEVEDO.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 21 de outubro de 2015.


Vereador Sebastião Caio dos Santos Dantas- PMDB

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir a Sr^a. **Liliane de Macêdo Azevedo** o Título de Cidadã Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Nasceu em Parelhas/RN, filha de Maria das Graças de Macêdo Azevêdo e João Vicente de Azevêdo Filho. Em 2008 Bacharelou-se em Serviço Social pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, Pós-graduada em Saúde Mental e Atenção Psicossocial: uma abordagem multidisciplinar. Mestranda em Serviço Social e Direitos Sociais. Atua como Assistente Social desde 2009, tendo trabalhado no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I da cidade de Parelhas/RN junto a pessoas com transtorno mental e usuários de álcool e outras drogas (de Janeiro de 2009 a outubro de 2014); na Secretaria Municipal de Assistência Social e Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (2011 a 2012) no município de Sítio Novo. Prestou serviços como Técnica de Referência no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS em Ouro Branco e Carnaúba dos Dantas. Atualmente é Assistente

Social do município de Cruzeta/RN, desenvolvendo suas funções no Núcleo de Assistência a Saúde da Família desde 01 de julho de 2014, Atua ainda como Conselheira Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social. Tendo em vista sua atenção e amor para com o povo do município de Cruzeta, desempenhando suas funções e para muito além dessas, dedicando parte de sua vida ao desenvolvimento do município e na busca da efetivação das políticas públicas e sociais e dos Direitos e garantias do cidadão Cruzetense, Liliane é um exemplo de mulher guerreira, que com sua calma e tranquilidade luta por um mundo melhor. Um exemplo de mulher e profissional competente. São esses os fundamentos que a torna digna de receber tal honraria.

Vereador Sebastião Caio dos Santos Dantas- PMDB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: **21/10/2015**.

Sara Mac Line da Silva
Presidenta

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar.
sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 03/2015**.
Sala das Sessões, em: 26/10/2015.

Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 26/10/2015.
Geraldo Raimundo da Cruz
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,
Sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 03/2015**

PARECER Nº 16 /2015

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 26/10/2015.

	Presidente
<u>Geraldo Raimundo da Cruz</u>	Relator
<u>Stas do S. Dantas</u>	Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 03/2015**, foi a provado
Em **única** discussão na Sessão de: 26/10/2015.
por unanimidade de votos.

Sara Mac Line da Silva
Presidenta